



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

AVISO Nº 83/2022

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da câmara de Nisa, torna público que:

Considerando o agravamento das condições meteorológicas favoráveis ao surgimento e, à rápida propagação de incêndios rurais, foi declarada a situação de contingência entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental, podendo a mesma ser prolongada caso a situação assim o determine.

Face a este cenário e de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 17º da Lei n.º 80/2015, de 03/08, que atualiza a lei de bases da proteção civil, é determinado que *“A declaração da situação de contingência implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial”*.

Face ao exposto e, com o intuito de dar cumprimento ao referido quadro legal, informa-se que foi ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil às 00.00 horas do Dia 11 de Julho de 2022

Nisa e Paços do Concelho aos 11 dias do mês de julho de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Idalina Alves Trindade